



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

022

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.616 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações G\$ 30.000,00

FP 10.58.575.1.05

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA À NÍVEL DE SUBELEMENTO

9000 Reserva de Contingência G\$ 30.000,00

FP 9999999.99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1979.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.616/79)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=